ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 4652/2024 17.04.24 13:46

**PROJETO DE LEI Nº 2645/2024**
**Data 16/04/2024**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa com a Associação dos Produtores Rurais de Nova Procopiak e Santa Terezinha, para conserto de uma Plantadeira agrícola, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a Associação dos Produtores Rurais de Nova Procopiak e Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.071/0001-51, com sede na Linha Santa Terezinha, município de Três Barras do Paraná, para o conserto da plantadeira plantio direto, marca Impleforte, 07 linhas, patrimônio nº 13.329, cedido em Permissão de Uso pela Lei Municipal nº 2341/2022, de 23/08/2022.

**Parágrafo único.** O valor máximo a ser gasto não poderá ultrapassar a R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**Art. 2º.** O prazo para a realização dos serviços não pode ultrapassar a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Os serviços serão executados diretamente pelo Município, utilizando ou realizando processo licitatório.

**Art. 3º.** As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, na seguinte classificação:
10.01 2060600152.001500 Manutenção do Departamento de Agricultura.
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**
**PROJETO DE LEI Nº 2645/2024**

Visa o presente Projeto de obter autorização para efetuar despesa com a Associação dos Produtores Rurais de Nova Procopiaki e Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569071/0001-51, com sede na Linha Santa Terezinha, município de Três Barras do Paraná, para o conserta da plantadeira plantio direto, marca impleforte, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6.50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido, patrimônio nº 13.329, cedido em Permissão de Uso pela Lei Municipal nº 2327/2022, de 23/08/2023.

Ocorre que a entidade não possui disponibilidade financeira para fazer frente a este tipo de despesas, e sem a este conserto a mesmo fica sem condições de trabalho.

Como o bem está cedido, há a necessidade de autorização buscada no bojo deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 126/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 17 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2645/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa com a Associação dos Produtores Rurais de Nova Procopiaki e Santa Terezinha, para conserto de uma plantadeira agrícola.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**GERSO FRANCISCO GUSSO**
Prefeito Municipal

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.569.071/0001-51<br>MATRIZ | | 10/02/2011 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA PROCOPIAK E SANTA TEREZINHA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| EST LINHA SANTA TEREZINHA | S/N | CENTRO COMUNITARIO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.485-000 | ZONA RURAL | TRES BARRAS DO PARANA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| contabilacordi@gmail.com | (45) 3235-1207/ (45) 3235-1207 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/02/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **08:26:09** (data e hora de Brasília).

# Impleforte

## CNPJ: 30.895.511/0001-80

### DADOS DO ORÇAMENTO Nº 2654 - 11/04/2024

Cliente: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
CNPJ/CPF: 78.121.936/0001-68
Endereço: AV BRASIL, 245 - CENTRO
Cidade/UF: TRÊS BARRAS DO PARANA/PR
Telefone: 4532351212
End. Entrega: AV BRASIL, 245 - CENTRO
Cidade Entrega: TRÊS BARRAS DO PARANA/PR

Vendedor: CARLOS DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Transação: VENDAS
Centro de Resultado:
Forma/Cond. Pag.: BANCO DO BRASIL - BOLETO/28 DD
Frete Pelo: FOB
Validade 7 Dias
Transportadora: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - 00.428.428/0001-98
Peso Líquido: 0,000000
Peso Bruto: 0,000000
Valor Bruto: 6.295,40
(+) Frete: 0,00
(-) Desc.: 0,00
(+) Impostos: 204,60
(=) Total:

DETALHES DOS ITENS DO ORÇAMENTO

| Dados dos Itens | | | | | Valores C/ Impostos | | | | | | | | Valores não Totalizados | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ód. Item | Ref. | Descrição | UN | Cód. NCM | QTD. | Unitário | Desc. | Valor Bruto | Frete | ICMS ST | IPI(%) | Valor Total | PIS/COF | ICMS |
| 16950 | 743089 | CUBO PNEU MONT. DIR. PR | PC | 84329000 | 1,0000 | 3.147,70 | 0,00 | 3.147,70 | 0,00 | 0,00 | 102,30(3,25%) | 3.250,00 | 382,54 | 227,50 |
| 16951 | 743088 | CUBO PNEU MONT. ESQ. PR | PC | 84329000 | 1,0000 | 3.147,70 | 0,00 | 3.147,70 | 0,00 | 0,00 | 102,30(3,25%) | 3.250,00 | 382,54 | 227,50 |
| TOTAIS | | | | | 2,0000 | 6.295,40 | 0,00 | 6.295,40 | 0,00 | 0,00 | 204,60(6,50%) | 6.500,00 | 765,08 | 455,00 |

AUTORIZAÇÃO

Aprovamos o orçamento nº 2654, cotado nas condições acima expostas no valor total de R$ 6.500,00.

Data: ___/___/_____

_____

Assinatura/Carimbo